



ANEXO II - MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Alocação de Riscos consiste no documento que discrimina de forma clara e objetiva os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato. No caso da licitação em questão, a Matriz de Alocação de Riscos registra quais os riscos contratuais serão assumidos pelo Município, quais os riscos serão assumidos pelo Contratado, e, ainda, os eventuais riscos cujas responsabilidades serão assumidas em conjunto, de forma compartilhada entre o contratante e o contratado.

Os riscos são classificados com relação a probabilidade da ocorrência como baixa, média e alta, com as seguintes definições:

- **Alta:** Elevada chance de ocorrer devido à complexidade do risco ou histórico de situações similares.
- **Média:** Probabilidade moderada, geralmente associada a falhas de execução ou planejamento.
- **Baixa:** Improvável, mas com impacto significativo caso ocorra.

Risco	Alocação	Impacto (descritivo)	Probabilidade	Mitigação
Falha de disponibilidade do sistema (queda prolongada da aplicação SaaS)	Contratada	Interrupção de serviços críticos, paralisação de rotinas administrativas e risco de descumprimento de prazos legais (ex.: TCE, STN).	Média	Exigir SLA de 99,5% ao mês; aplicação de penalidades contratuais; monitoramento pela Contratante.
Vulnerabilidade de segurança da informação (vazamento de dados pessoais e sensíveis)	Contratada	Risco de violação da LGPD, sanções administrativas, danos à imagem institucional.	Média-Alta	Adoção de protocolos TLS ≥ 1.2 , WAF, IPS e auditorias periódicas; testes de invasão; cláusulas específicas de



				responsabilidade da Contratada.
Incompatibilidade de integração com sistemas legados (SIAFIC, e-Sfinge, Gov.br, Receita Federal)	Contratada	Compromete a interoperabilidade exigida pela legislação e inviabiliza a execução orçamentária e contábil.	Média	Exigir prova de conceito com integrações mínimas; entrega de APIs abertas; cláusula de responsabilidade e exclusividade da contratada.
Descumprimento de prazos de entrega ou implantação	Contratada	Atraso na disponibilização do sistema, comprometendo o cronograma da Prefeitura.	Média	Previsão de cronograma vinculante; aplicação de multas progressivas; retenção de pagamento até homologação do módulo entregue.
Restrições de acesso ou falta de portabilidade dos dados (uso de formatos proprietários)	Contratada	Aprisionamento tecnológico ("vendor lock-in"), dificuldade de migração ou auditoria.	Média	Exigir exportação em formatos abertos (CSV, XML, JSON) com dicionário de dados atualizado; vedação expressa à exigência de dump restaurável.
Obsolescência tecnológica do sistema durante o contrato	Contratada	Perda de desempenho, não atendimento a atualizações legais,	Baixa-Média	Cláusulas de atualização tecnológica obrigatória; relatórios anuais de



		desatualização de protocolos de segurança.		aderência legal e regulatória; auditoria de conformidade.
Alterações legislativas ou regulatórias (LRF, STN, TCE, LGPD)	Contratante	Necessidade de adaptações que gerem custos adicionais ou atrasos.	Alta	Cláusula de responsabilidade e da Contratada apenas para manutenção da conformidade legal mínima; previsão de revisão contratual em caso de mudanças estruturais.
Rescisão contratual antecipada por falha da Contratada	Compartilhado	Interrupção do serviço, risco de perda de dados e de continuidade administrativa.	Baixa-Média	Exigir plano de transição; backups periódicos em formatos abertos; prazo de 90 dias para migração assistida em caso de rescisão.
Desempenho insatisfatório em produção (sistema lento ou instável)	Contratada	Prejuízo à execução diária de atividades administrativas, aumento de insatisfação dos usuários e risco de judicialização.	Média	Estabelecer métricas de performance em POC; auditoria técnica; penalidades em caso de reincidência.
Risco orçamentário (subavaliação dos custos de manutenção ou licenciamento)	Contratante	Necessidade de suplementação de dotação, impacto fiscal e risco de glosa pelo TCE.	Baixa	Aprovação de ETP e Mapa de Preços robustos; uso de referências oficiais (painéis



				TCU/TCE, contratações similares).
--	--	--	--	---

Cálculo do Risco Total do Contrato para os Setores Público, Privado e Geral

1. Categorias e Severidades:

Cada risco foi classificado com base na **probabilidade** e no **impacto**, utilizando a seguinte escala:

- **Baixa:** 1
- **Média:** 2
- **Alta:** 3

A severidade de cada risco foi calculada com a fórmula:

Severidade= Probabilidade * Impacto

O **impacto** no cálculo do risco foi determinado com base na **natureza do risco** e no **potencial prejuízo** que ele pode causar às operações, considerando:

Gravidade do Prejuízo:

- **Baixo (1):** Afeta o contrato de forma limitada, com impacto pontual e sem grandes prejuízos.
- **Moderado (2):** Afeta o contrato em maior escala, com custos adicionais ou atrasos relevantes.
- **Alto (3):** Impacto significativo, causando paralisações, prejuízo financeiro expressivo ou descumprimento de obrigações contratuais.

Setor Público

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade
Alterações legislativas ou regulatórias (LRF, STN, TCE, LGPD)	3	3	3*3=9
Risco orçamentário (subavaliação dos custos de manutenção/licenciamento)	2	2	2*2=4
Mau uso do sistema por parte dos servidores da Prefeitura	2	2	2*2=4

Total Setor Público: 9+4+4=17

Setor Privado

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade
Falha de disponibilidade do sistema (queda prolongada aplicação SaaS)	2	3	2*3=6



Vulnerabilidade de segurança da informação (LGP vazamento)	3	3	3*3=9
Incompatibilidade de integração com sistemas legados (SIAFIC, Gov.br etc.)	2	3	2*3=6
Descumprimento de prazos de entrega ou implantação	2	2	2*2=4
Restrições de acesso/portabilidade dos dados (lock-in)	2	3	2*3=6
Obsolescência tecnológica do sistema	2	2	2*2=4
Desempenho insatisfatório em produção (lentidão, instabilidade)	2	3	2*3=6

Total Setor Privado: 6+9+6+4+6+4+6=41

Riscos Gerais (Compartilhados)

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade
Rescisão contratual antecipada por falha da Contratada	2	3	2*3=6

Total Riscos Gerais: 6

Resumo

- **Setor Público:** 17
- **Setor Privado:** 41
- **Riscos Compartilhados:** 6
- **Total Consolidado:** 64

CONCLUSÃO

Com base na matriz de riscos elaborada, observa-se que a maior concentração de riscos está alocada ao **setor privado (41 pontos)**, refletindo a responsabilidade da contratada em assegurar



a disponibilidade, segurança, integração e desempenho do sistema. O **setor público (17 pontos)** apresenta riscos relevantes, sobretudo relacionados a alterações legais e orçamentárias, mas em menor magnitude. Já os **riscos compartilhados (10 pontos)** evidenciam a necessidade de mecanismos de governança conjunta para mitigar impactos de eventuais rescisões ou dependência excessiva da fornecedora. Assim, a análise consolidada demonstra a importância de cláusulas contratuais robustas, mecanismos de auditoria contínua e fiscalização eficaz da Administração, de modo a assegurar a adequada distribuição de responsabilidades e a proteção do interesse público ao longo da execução contratual.

Assinado e datado digitalmente.

MATHEUS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração e Gestão Estratégica

Presidente da Comissão Especial de Gestão e Implantação do Sistema de Gestão Integrada (ERP)